

# A AMEAÇA QUE A COLA ELETRÔNICA IMPÕE AOS CONCURSOS PÚBLICOS E AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

João Costa<sup>1</sup>

1. Introdução. 2. Da conduta criminosa. 3. Alguns dos instrumentos da cola eletrônica. 4. Da atuação da Fundação Universa. 5. Conclusão.

## 1. INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, há alunos que se cercam de colas no momento das provas escolares, o que não é uma característica genuinamente brasileira; ocorre com frequência em outros países. O ditado “*Quem não cola não sai da escola*” é comum entre alunos de nacionalidades diversas e, com isso, ele se tornou sinônimo da mistura entre brincadeira e ingenuidade, associada ao oportunismo. Indo mais além, vem até se transformando em motivo de “orgulho”, como demonstram vídeos da Internet nos quais jovens se vangloriam publicamente das colas que fizeram ou continuam fazendo. Não é incomum, também, encontrar adultos contando sobre suas colas quando adolescentes ou jovens.

Mas o progresso da cola ultrapassou os muros escolares. Justificada pelo nível de dificuldade das provas e pelo pequeno número de vagas, chegou aos vestibulares, de maneira especial aos para cursos mais concorridos, como medicina e

---

<sup>1</sup> Advogado desde 1991. Foi Senador da República em 2012 e 2013. Atualmente, é 1.º suplente de Senador da República (Legislatura 2011/2019). Especialista e Mestre em Direito Público. Professor Universitário. Foi servidor público federal efetivo e Secretário de Segurança Pública do estado do Tocantins.

direito. Diretamente e sob a mesma alegação, vem migrando para os concursos públicos.

Instrumentalmente, a cola também evoluiu, passando de um simples olhar na prova do colega ao lado, de pequenos pedaços de papel passados de mão em mão, de anotações escritas na parede próxima à carteira, na borracha ou no próprio corpo a uma forma eletrônica, elaborada e sofisticada. E as dificuldades para se descobrir as artimanhas são imensas.

Evoluiu, ainda, da mistura da brincadeira com a ingenuidade e o oportunismo à profissionalização por diferentes grupos criminosos, cada vez mais ambiciosos, audaciosos e ávidos de poder. O Estado passou a ser o alvo perfeito e preferido do crime organizado.

Neste estudo, por uma questão meramente didática, a cola será abordada apenas na perspectiva dos concursos públicos, nos quais grupos criminosos investem diariamente na cooptação de cidadãos e de professores para colocá-los a serviço das associações criminosas. Os criminosos têm pressa e andam rápido; pagam cursinhos preparatórios e até cursos de graduação e de pós-graduação para seus agentes. Assim, patrocina uma rápida graduação, a exemplo dos cursos para tecnólogos, com duração média de dois anos. Buscam perpassar espaços mais importantes e mais altos na estrutura do Estado brasileiro.

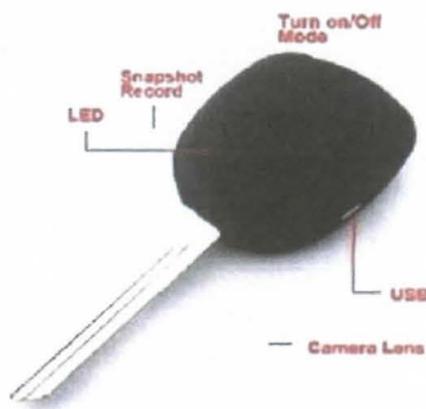
Os criminosos não têm limites nem escrúpulos, como é de fácil constatação. Não levam em conta apenas a remuneração a ser precebida pelo candidato aprovado, mas buscam o domínio de cada um deles e, conseqüentemente, das diversas áreas do Estado. Eles atuam assim tanto em concursos para ingresso em áreas estratégicas e sensíveis do Estado - Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia e Sistema Penitenciário - quanto em concursos dos Correios para carteiro. Por meio desses, monitoram as casas e as correspondências dos cidadãos.



Os grupos criminosos investem ainda na cooptação de empregados das instituições responsáveis pela realização dos concursos, buscando, com isso, acessar antecipadamente provas e gabaritos, bem como fraudar e alterar resultados.

Frustrada essa tentativa, tais grupos se voltam para a fraude ao concurso público durante a aplicação da prova. Nesse ponto específico, criam uma estrutura com nítida divisão de tarefas a fim de transmitir, durante a aplicação das provas, os resultados aos candidatos que participam do esquema criminoso.

Para tanto, esses grupos inscrevem candidatos-pilotos nos concursos públicos apenas com a missão de filmar ou fotografar a prova, deixando a sala o mais rápido possível. As microcâmeras de fotografia e de filmagem estão cada vez mais eficientes.





### Multi-Function Mobile Phone



Laser  
Flashlight  
Ball point pen  
Recording  
Video  
MP3 MP4  
FM Radio  
Camera  
Bluetooth

Na primeira oportunidade, normalmente após uma hora do início da prova, os pseudocandidatos deixam o local de prova e entregam o caderno de questões - filmados ou fotografados - a outros membros do grupo que se encarregam de corrigi-lo, de elaborar o resultado e de transmiti-lo imediatamente. O meio eletrônico possibilita a recepção das respostas pelos reais candidatos envolvidos que ainda se encontram nas salas de provas.

No esquema, há, ainda, os que são contratados para deixar a sala de prova com o caderno de questões tão logo possam. Nesse ponto, a Lei Distrital n.º 4.949/2012, que

disciplina os concursos no Distrito Federal, presta um grande auxílio às associações criminosas especializadas nesse tipo de fraude, na medida em que considera direito do candidato levar consigo o caderno de questões no último quarto do tempo destinado à prova, como prevê seu artigo 55, § 4.º:

§ 4.º **No último quarto do tempo destinado à prova**, o candidato tem direito de levar consigo o caderno de questões, desde que seja disponibilizado cartão para transcrever as respostas ou folha avulsa para transcrever a redação.

Com isso, tomando-se por base uma prova de cinco horas, o candidato criminoso poderá deixar o local 1 hora e 15 minutos antes do término da prova, portando o respectivo caderno de questões. O tempo de 1 hora e 15 minutos é mais do que suficiente para que o candidato-criminoso, saindo com o referido caderno, corrija as questões em uma van, furgão ou micro-ônibus estacionado próximo ao prédio em que se realiza o concurso, assessorado por auxiliares, entre eles, professores das diversas áreas da prova. Por meio da cola eletrônica, ele repassa o resultado aos candidatos envolvidos no esquema que permanecem na sala até o final do prazo de duração. Em provas com duração de 4 horas, a Lei citada autoriza que o candidato deixe o local com o caderno de questões 1 hora antes de seu término, tempo também suficiente para a realização da fraude.

Note-se que os criminosos criaram dois tentáculos a um só tempo: primeiro, arrecadam recursos financeiros para dar continuidade a suas atividades ilegais; segundo, mantêm os candidatos aprovados “na palma da mão”, isto é, submissos ao comando criminoso em razão de uma chantagem interminável. Em suma, aprovados e empossados nos cargos pretendidos, os então candidatos envolvidos no esquema prestarão serviço ao crime organizado pelo resto da vida funcional.

## **2. DA CONDOTA CRIMINOSA**

Durante muito tempo, a cola em concursos e vestibulares não foi considerada crime, com inúmeros processos sendo arquivados por atipicidade da conduta dos acusados. Em um deles, o Deputado Federal Armando Abílio (PSDB-PB) foi acusado, perante o Supremo Tribunal Federal, de contratar criminosos para aprovar uma de suas filhas no vestibular de medicina na Universidade Federal da Paraíba. Em face da atipicidade, os autos foram arquivados.<sup>2</sup> Esse fato mostra bem o nível financeiro, social e até político de envolvidos nas fraudes eletrônicas.

Somente a partir de 2011, com a Lei n.º 12.550, foi introduzido, no Código Penal, o artigo 311-A, com a tipificação

---

<sup>2</sup> Divulgado em: <[http://www.conjur.com.br/2006-dez-20/fraude\\_vestibular\\_nao\\_configura\\_falsidade\\_ideologica](http://www.conjur.com.br/2006-dez-20/fraude_vestibular_nao_configura_falsidade_ideologica)>. Acesso em: 15/06/2015.

da conduta da cola como criminosa, incluindo a cola eletrônica. Nesse ponto, consigna o tipo penal:

Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de:

I - concurso público;

II - avaliação ou exame públicos;

III - processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou

IV - exame ou processo seletivo previstos em lei:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem permite ou facilita, por qualquer meio, o acesso de pessoas não autorizadas às informações mencionadas no *caput*.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração pública:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 3º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por funcionário público.

Note-se que o tipo penal pouco ou nada inibe a criminalidade. Os verbos do tipo dificultam a tentativa e a consumação do crime ao proibirem, tão somente, que o conteúdo sigiloso seja **utilizado ou divulgado** indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem. No Direito Penal brasileiro, os atos preparatórios não são puníveis. Assim, acredita-se que não haverá tentativa se o candidato, até o momento de sua prisão, não tiver recebido, utilizado ou divulgado conteúdo sigiloso. Tampouco

haverá se o agente for surpreendido na abordagem do detector de metais portando os equipamentos eletrônicos com os quais vai instrumentalizar a cola eletrônica. Ainda não haverá se o agente não chegar a receber qualquer informação sigilosa, apesar de estar à espera dela na sala de prova, munido dos equipamentos eletrônicos necessários à respectiva recepção. Em nenhum desses casos, salvo melhor juízo, haverá o início da execução evidenciadora da tentativa criminosa.

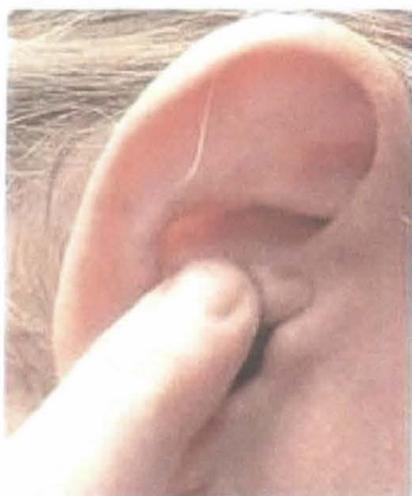
Como se não bastasse isso, as penas de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e de multa são singelas o bastante para incentivar os criminosos. Com isso, os cuidados e a segurança nos concursos públicos devem ser ampliados no espaço físico e no uso de tecnologias.

### **3. ALGUNS INSTRUMENTOS DA COLA ELETRÔNICA**

Há não muito tempo, candidatos instrumentalizavam a cola eletrônica com o uso de fones de ouvido enrolados no próprio cabelo ou por baixo de perucas.



Depois, o uso de pequenos pontos eletrônicos se proliferou entre os candidatos.



**IMPOSSÍVEL  
DE SER  
VISUALIZADO**

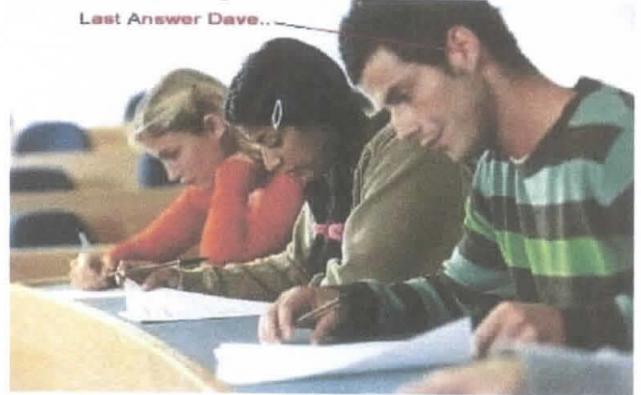
Atualmente, há o micro ponto eletrônico, tão ou mais eficiente que o ponto eletrônico tradicional. É um minirreceptor sem fio de sinal de áudio, que funciona, através de indução eletromagnética, como um fone de ouvido invisível.

TAMANHO REAL !!!



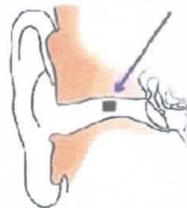
Última resposta Dave...

Last Answer Dave...



O microponeto eletrônico é anatômico, feito em aço cirúrgico e, em regra, não atinge o tímpano. Seu volume calibrável permite o ajuste correto do som. Fica escondido com segurança no fundo do canal auricular, mas pode ser localizado com o uso de um bom detector de metais.

### *Posição do Ponto Eletrônico*



*Não cai,  
Não machuca,  
Não incomoda,  
Imperceptível!*

A extração do microponeto eletrônico é feita com uma pinça-imã ou um poderoso imã extrator. Basta aproximar esse instrumento do ouvido para o microponeto eletrônico ser extraído imediatamente.



Às vezes, os candidatos ainda usam um colar ou gargantilha como meio de conexão entre o celular, o ponto eletrônico e o microfone. Com isso, eles podem facilmente receber as informações pelo ponto eletrônico e, ainda, se comunicar com quem estiver do outro lado pelo microfone. Tudo vai depender da estrutura do ambiente de prova.



O ponto eletrônico e o microponto eletrônico são vendidos livremente na Internet, por valores que variam de R\$ 78,89 a R\$ 199,98, podendo ainda ser parcelados no cartão de

crédito em até 12 vezes. As vendas não sofrem qualquer controle policial e os anúncios ainda indicam a grande quantidade de vendas realizadas.

mercado livre

Micro Escuta Ponto Eletronico Espiao Invisivel Moderno **12 parcelas**

**R\$ 159<sup>00</sup>**

12 x R\$ 13<sup>15</sup> Sem juros com o **mercado pago**  
VISA **100%**  
Mais opções

Envie a comprar com o vendedor.  
Entregado em São Paulo  
Ver o estado de envio

U amo e opiniões

**Comprar**

Compre com garantia com o MercadoPago  
Receba o produto que está esperando ou devolvamos o dinheiro.

mercado livre

(fone Invisível) Micro Ponto Espião D Ouvido Escuta O Melhor **12 parcelas**

**R\$ 99<sup>00</sup>**

12 x R\$ 9<sup>25</sup> Sem juros com o **mercado pago**  
VISA **100%**  
Mais opções

Frete grátis para todo o país pelo MercadoEnvios  
Parcelas de até 12x sem juros e sem juros  
Garanta o prazo de entrega

Quantidade: **1**

**Comprar**

Compre com garantia com o MercadoPago  
Receba o produto que está esperando ou devolvamos o dinheiro.

mercado livre

Comprar | Vender | Cadastrar-se | Minha conta

Comprar para a loja | Restar 1 item | Adicionar mais | Seguir para mais | Comprar para a loja | Comprar para a loja

(fone invisível) Micro Ponto Espião D Ouvido Escuta O Melhor

Opção de modelos ESCUTA

R\$ 199<sup>98</sup>

12 x R\$ 18<sup>98</sup> Sem juros com o Mercado Pago

YISA

Freeze para todo o país pelo MercadoPago

Comprar

Compra Garantida com o MercadoPago

mercado livre

Comprar | Vender | Cadastrar-se | Minha conta

Comprar para a loja | Restar 1 item | Adicionar mais | Seguir para mais | Comprar para a loja | Comprar para a loja

Super Escuta Espiã Micro Ponto De Ouvido Invisível

TAMANHO REAL !!!

Soy Carpiece

R\$ 78<sup>88</sup>

12 x R\$ 6<sup>88</sup> Sem juros com o Mercado Pago

YISA

Envie o produto para o vendedor

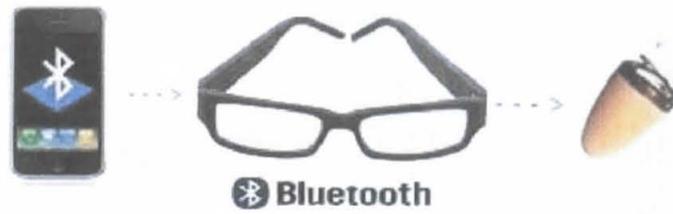
Comprar

Compra Garantida com o MercadoPago

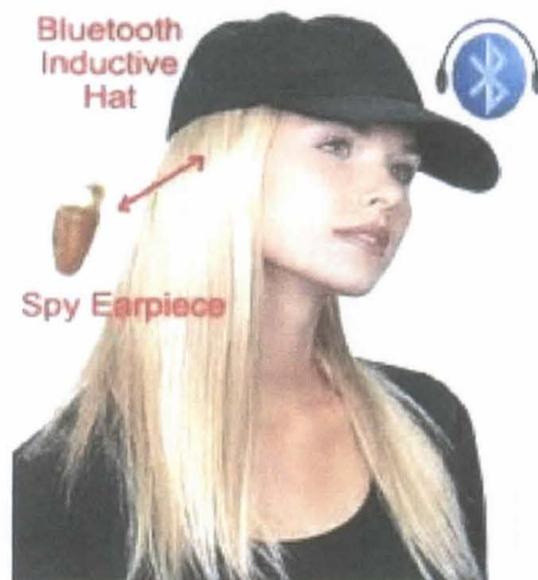
A caneta *bluetooth* substitui o colar indutor ou qualquer outro *kit bluetooth* na transmissão de sinal para o ponto eletrônico. São dezenas de modelos que podem ser facilmente escondidos nos bolsos ou colocados em sacos plásticos lacrados debaixo da carteira.

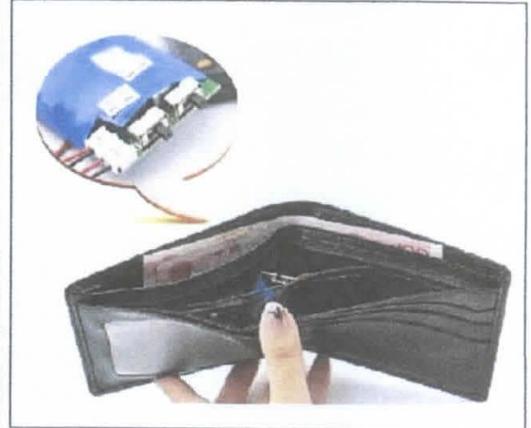


A ligação entre o celular e o ponto eletrônico também pode ser feita com o uso de óculos com *bluetooth*. Nesse caso, o celular pode ficar a dez metros dos óculos. A proximidade entre os óculos e o ponto eletrônico possibilita um sinal claro e totalmente audível.



O *bluetooth* instalado no boné também é usado como conector sem fio com o microponto eletrônico. Idêntica função é realizada pela carteira com *bluetooth*.





MICROSIM

TRANSMISSOR ↔ RECEPTOR



A tecnologia *bluetooth* também pode ser encontrada em colares, minichaveiros e *pendrives*, entre outros instrumentos insuspeitos que os candidatos conseguem introduzir nas salas de provas sem qualquer dificuldade.



O bloqueador de celular não impede a transmissão feita pelo rádio *walkie talkie*, cujo alcance varia de 800 a 1000 metros com barreiras e pouco mais de 2000 metros sem barreiras. Com o rádio *walkie talkie*, os criminosos também tentam evitar a

interceptação de dados autorizada pela Justiça, feita com a tecnologia para comunicações móveis denominada *Global System for Mobile* (GMS), originalmente chamada de *Groupe Spécial Mobile* (GSM).



#### 4. ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSA

O Brasil muda para melhor com pequenos gestos, com pequenas iniciativas ou ações. Um jovem muda o Brasil para melhor quando, no ônibus cheio, cede seu lugar a um idoso ou, ainda, quando não se indigna com o atendimento da fila preferencial, estando em uma longa fila do banco. A aprovação dos melhores e mais preparados nos concursos públicos também é uma forma de mudar o Brasil para melhor.

Acreditando nesses princípios e valores, a Fundação Universa procura, a cada dia mais, legitimar os concursos

públicos como verdadeiros instrumentos democráticos de acesso aos cargos públicos. Para tanto, investe, diariamente, na segurança dos concursos que realiza, uma forma de honrar, também, as instituições que confiam a ela seus processos seletivos.

O concurso público não é visto pela Fundação Universa apenas como fator de mudança profissional do candidato que, desempregado ou insatisfeito com seu trabalho atual, procura, por esse meio, ingressar na carreira almejada ou buscar novos desafios. É visto também como um instrumento de transformação social, na medida em que a aprovação de um candidato muda para melhor não só sua vida, mas a de seus familiares, parentes, amigos e vizinhos. No fundo, conclui-se que *“se o meu vizinho, amigo ou irmão passou no concurso público, eu também posso passar”*. Não se pode esquecer do candidato que, depois de aprovado, percebendo uma remuneração líquida e certa, iniciará o pagamento de estudos preparatórios para seu irmão, para sua irmã, para seu filho ou para sua esposa. Esses, sendo aprovados, dão continuidade ao ciclo iniciado por seu antecedente e começam o seu próprio com outras influências, e assim sucessivamente.

Nessa conjuntura de mudança do Brasil para melhor, todos os esforços devem ser envidados para erradicar e evitar qualquer fraude que macule a lisura dos concursos públicos.

É inaceitável permitir que um criminoso ou espertalhão contumaz ponha fim ao esforço de alguém que estudou e se preparou durante anos para alçar uma carreira. Não tem sentido que a aprovação desse seja preterida por um gesto de esperteza daquele. É inaceitável, principalmente, ferir o princípio da isonomia, reduzindo-o à vontade de criminosos. E, ainda, que a transformação social seja feita às avessas, isto é, que em vez do bem, grupos criminosos passem a dominar os candidatos, os cidadãos, enfim, o Brasil.

Atualmente, nos concursos públicos realizados pela Fundação Universa, todos os candidatos se submetem a detectores de metais antes de entrar na sala de prova e quando vão ao banheiro. Permite-se que o candidato adentre a sala de prova portando apenas cinco itens: **i)** caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor; **ii)** comprovante definitivo de inscrição; **iii)** documento de identidade original; **iv)** uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo; **v)** alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente.

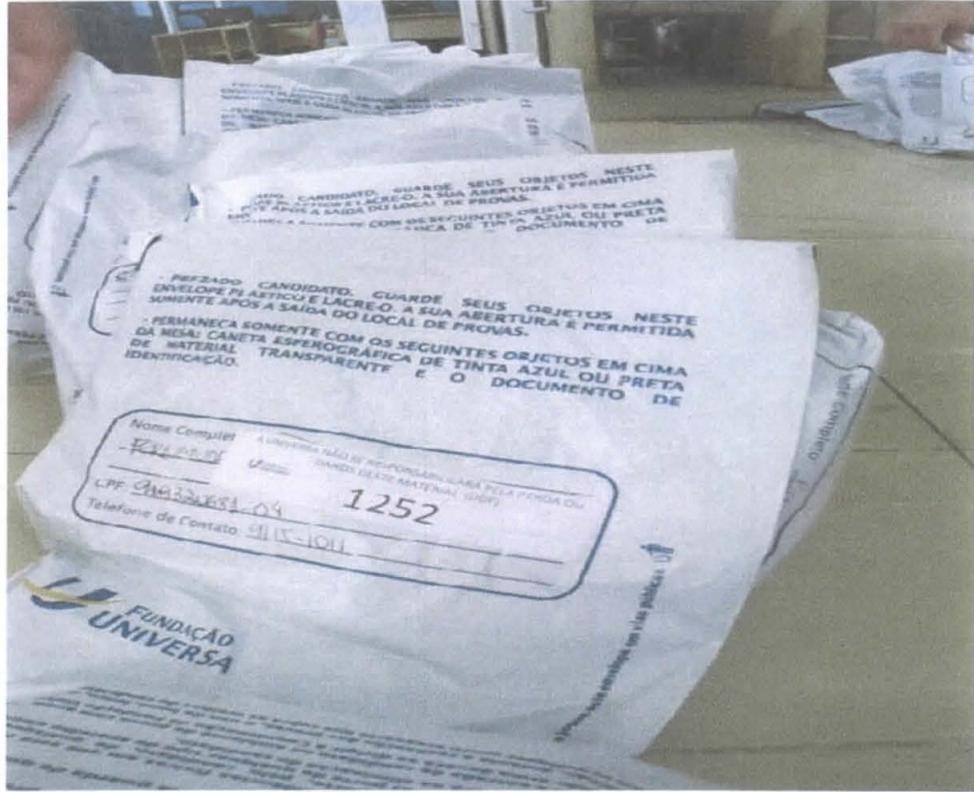
Quaisquer outros objetos ou coisas, incluindo carteiras, chaves, brincos, gargantilhas, por exemplo, são entregues no guarda-volumes que fica distante da sala de prova. Surpreendidos por essas medidas de segurança, não é raro candidatos desistirem das provas e saírem do local antes de se

submeter ao detector de metais ou de deixar seus objetos no guarda-volumes.

Previamente cadastrados, aqueles que vão trabalhar no concurso público se identificam na portaria do local de prova, se submetem ao detector de metais e deixam seus objetos pessoais no guarda-volumes. Antes do dia da prova, seus nomes são submetidos à criteriosa análise pela equipe de segurança da Fundação Universa.

Nesse ponto, as fotografias abaixo indicam a atuação de vanguarda da coordenação de concursos da Fundação Universa, ao criar o guarda-volumes, ao não permitir a entrada de objetos e coisas na sala de prova e ao submeter todos os candidatos ao detector de metais antes de entrarem na sala de prova.









Um dos vários resultados dos investimentos feitos na área de segurança da Fundação Universa, no concurso público para provimento do cargo de Agente de Segurança Prisional de Goiás, realizado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Campus V (PUC-V), em 19 de abril de 2015, foi a prisão do candidato Romes Cândido Sousa<sup>3</sup> que ia atuar como candidato-piloto para filmar a prova e passar as imagens a terceiros que as aguardavam fora do *campus* da Universidade. Certamente, esses se encarregariam da correção e da transmissão das respostas aos candidatos beneficiários da fraude que as aguardavam ainda dentro da sala.

Romes Sousa mantinha preso a seu corpo um pequeno equipamento de filmagem. No local do botão de sua camisa polo, havia uma câmera com microvídeo com a qual pretendia filmar a prova. Atrás da fivela do cinto da calça, estava o equipamento de

armazenamento das imagens e duas pilhas de 9v. É comum a colocação desses equipamentos nesse lugar, porque, caso o detector de metais dê o alarme, o criminoso rapidamente justificará que é a fivela do cinto da calça.

Após a sua prisão, Romes Sousa foi entregue a membros da Polícia Militar, sendo levado à Delegacia de Polícia e autuado em flagrante.



---

<sup>3</sup> O nome é fictício em respeito à família do candidato-criminoso, e por não haver sentença transitada em julgado.







O pseudocandidato Romes Sousa também estava inscrito nos concursos públicos para provimento dos cargos de Perito Criminal, Auxiliar de Autópsia e Papiloscopista da Polícia Civil de Goiás, todos a serem realizados pela Fundação Universa. Ele é portador de diploma de nível superior. Após a prisão, desistiu de fazer os outros concursos.

No mesmo concurso público para provimento do cargo de Agente de Segurança Prisional de Goiás, realizado em Caldas Novas, na mesma data (19 de abril de 2015), o candidato Sueides Aparecido Galvão<sup>4</sup>, também portador de diploma de nível superior, foi abordado pela equipe de segurança da Fundação

---

<sup>4</sup> O nome é fictício em respeito à família do candidato-criminoso, e por não haver sentença transitada em julgado.

Universa. Ele pretendia fazer sua prova na Escola Estadual de Caldas Novas e mantinha um celular escondido atrás da fivela de seu cinto. Por meio de um fio, o celular era conectado a um pequeno equipamento mantido próximo ao peito, preso em um top feminino. Quando o celular vibrasse, rapidamente o candidato atenderia a ligação, apertando, sutilmente, o botão do aparelho fixado em seu peito. A partir daí, possibilitado pelo *bluetooth* do celular, ele ouviria as respostas da prova no microponto instalado em seu ouvido. Mais duas baterias de 9v foram acopladas ao celular, para impedir a interrupção da ligação pelo término da bateria e para potencializar o sinal recebido pelo ponto eletrônico.





O ponto eletrônico encontrado no ouvido do candidato Sueides Galvão era bem menor que uma moeda de R\$ 1,00 e foi retirado pelo próprio candidato.



No referido concurso, Sueides Galvão não iria atuar como piloto de prova, mas como receptor das respostas das questões objetivas que seriam transmitidas por meio do ponto eletrônico, consumando a cola eletrônica. Também lhe seria

ditada a redação. Em suma, provavelmente ele seria beneficiário da aprovação fraudulenta.

Antes da abordagem, Sueides Galvão havia se inscrito nos concursos públicos para Auxiliar de Autópsia e Perito Criminal da Polícia Técnico-Científica de Goiás (2015), Papiloscopista da Polícia Civil de Goiás (2015), Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal (2015) e Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal (2015). Visivelmente, nota-se o interesse do candidato criminoso por concursos da carreira policial e penitenciária. Após ser descoberto e ter sua identidade revelada, desistiu de participar dos outros concursos.

O abandono dos concursos remanescentes por Romes Sousa e Sueides Galvão mostra bem a capacidade que o crime organizado tem de substituir, imediatamente, seus agentes e emissários criminosos quando esses são descobertos.

## **5. CONCLUSÃO**

Com a cola eletrônica, de nada vale a aplicação de vários tipos de provas ao mesmo tempo e o embaralhamento das questões ou das alternativas. Pelo microponto eletrônico, o grupo criminoso começará lendo o enunciado da questão de acordo com o grupo de disciplinas e, depois, fará a leitura do enunciado da

resposta correta, tornando desnecessária a indicação do número da questão ou da letra da alternativa correta.

As principais e renomadas bancas/instituições que realizam concursos públicos no Brasil não caminham na mesma velocidade do crime organizado. O Exame da Ordem dos Advogados do Brasil também não está imune à cola eletrônica. Mas aquelas instituições, geralmente, preferem acreditar que nada de ruim está acontecendo.

Com raríssimas exceções, a prisão de candidatos criminosos ocorre sempre em razão de investigações isoladas das equipes de inteligência das Polícias Civil e Federal, já que não há delegacias especializadas em fraudes a concursos públicos. Verifica-se, aqui, um nítido descompasso: não há delegacias especializadas em fraudes a concursos públicos, mas há associações criminosas especializadas nesse tipo de fraude.

Não obstante isso, nessa linha de atuação e de atraso, candidatos continuam ingressando nas salas de prova com instrumentos e objetos de uso duvidoso - incluindo telefones celulares, óculos, bolsas, carteiras, malas, brincos e material de estudo - que são colocados debaixo da carteira em pequenos sacos lacrados ou na frente da sala, próximos ao quadro ou lousa.

Aqueles que trabalham em concursos públicos na fase de aplicação de provas, como fiscais de salas, fiscais de corredores e de banheiros, supervisores e coordenadores e outros,

também não são submetidos a uma rigorosa revista pessoal. Portanto, pelos corredores e pelas salas de provas, inúmeros objetos e coisas, como celulares nos bolsos (às vezes desligados), carteiras, canetas, brincos, gargantilhas, óculos etc. A recomendação de que os celulares devem ser desligados nem sempre é cumprida, fato que também torna vulnerável a referida aplicação de prova.

Objetos e coisas, se pequenos, são colocados em saquinhos plásticos lacrados e permanecem debaixo da carteira dos candidatos. Quando maiores, são colocados próximos ao quadro e, em alguns casos, também permanecem debaixo da carteira do candidato sem qualquer proteção.

Com esse simulacro, permite-se o ingresso de centenas de objetos e coisas nas salas de provas. Há candidatos que levam malas diretamente para a sala de prova, com o argumento de que, logo após a prova, retornarão a seu estado de origem. Nesses casos, nenhuma investigação é feita sobre o conteúdo das malas; essas não são abertas, não havendo qualquer tipo de inspeção.

Os locais de provas não são protegidos com bloqueadores de celulares. Independentemente disso, os criminosos, antecipadamente, utilizam-se de rádios *walkie talkies*, cuja transmissão de informações não é alcançada por bloqueadores de celulares. Diferentemente dos celulares, esses

rádios não se submetem à interceptação de voz realizada pela Polícia, com autorização judicial, pela tecnologia GSM.

Nessa busca por segurança, em um ambiente de sofisticação cada vez maior das fraudes aos concursos públicos, o fato de a coordenação do concurso exigir que o candidato coloque o celular, as chaves e outros aparelhos com *bluetooth* em um pequeno saco de plástico lacrado embaixo da carteira ou na frente da sala, próximo ao quadro ou à lousa, em nada impedirá a cola eletrônica e a recepção de dados.

Tais iniciativas buscam convencer os menos avisados de que existe um perfeito e imaginário mundo de fantasia que torna os concursos públicos seguros e imunes às fraudes, mas, na realidade, é um verdadeiro “faz de conta”. Definitivamente, aquelas ações não impedem a transmissão e a recepção de informações e dados durante a prova.

### **E não é só.**

Os candidatos não se submetem a detectores de metais antes de entrarem nos locais de prova. A submissão ao detector de metais somente ocorre quando o candidato vai ao banheiro. Não há dúvida de que o candidato criminoso não irá ao banheiro durante a prova. Para isso, basta medicar-se para tal ou abandonar a sala de prova antes de ir ao banheiro. Tanto que não há notícias de prisão de candidatos na entrada ou na saída de banheiros.

Inegavelmente, no Brasil, a cola eletrônica ameaça a legitimidade dos concursos públicos e o Estado Democrático de Direito. Enquanto isso acontece e as bancas/instituições realizadoras de concursos acreditam estar evitando esse crime por meio dos procedimentos adotados, os criminosos aprovam seus asseclas e aumentam seus domínios dentro dos órgãos do Estado. Utilizam-se, para isso, do instrumento democrático chamado concurso público, contando com o despreparo das bancas/instituições que os realizam.

Inegavelmente, esta é uma parte do Brasil que também precisa mudar.

Brasília, DF, junho de 2015.

**JOÃO COSTA**

